PORTARIA Nº 1764, de 17 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 881975,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1383/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/08/2016, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à docente ADNA BARROS ISMERIM, no que tange ao percentual, conforme segue:

Onde se lê: "... 06% (seis por cento)..."

Leia-se: "... 05% (cinco por cento)..."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1383/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR